



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017

DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO NOTA DE ESCLARECIMENTO ao Edital 09/2017, conforme segue:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Devido ao recesso bancário, a publicação do rol de inscritos que deveria ser feita na data de 02/01/2018 será realizada até as 07h00min do dia 03/01/2018, mantendo o prazo para recurso e demais datas do cronograma inalteradas.

São João Batista, 02 de janeiro de 2018.

DANIEL NETTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal